

DECRETO Nº 000073/13 de 4 de Junho de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0171.1.017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						3.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2013



Gilnei Mepeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0073/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.
Em 04/06/13
Responsável: Blunice